



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FLS. **SEM EFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FLS. **234**

## ATA DA SESSÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.01.01

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO LUBRIFICANTES E FILTROS DE ÓLEO, COM CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIAMENTOS PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E DE OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS/LOCADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

**DATA: 20/07/2020**

**HORÁRIO: 09h15min**

Aos 20(vinte) dias de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 09h15min, na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré/CE, sede do Setor de Licitações do Município de Assaré, ao iniciar-se o Pregão Presencial nº 2020.07.01.01, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO LUBRIFICANTES E FILTROS DE ÓLEO, COM CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIAMENTOS PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E DE OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS/LOCADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE**, presentes na sessão a Pregoeira do Município a Sra. Daiane de Oliveira Carlos, bem como a Equipe de Apoio formada por Francisco Dércio Alencar e Aprígio Domingos dos Santos Neto, como também as seguintes empresas:

01. 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.769/0001 - 97, neste ato representado pelo proprietário Sr. Francisco Evandro de Sousa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 917.894.273-04;
02. NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001 - 10, neste ato representado pelo Procurador Sr. Felix Jodoval Gil Fernandes Júnior, inscrito no CPF sob o nº 220.409.0038-79;

Inicialmente, procedeu - se à fase de **CREDENCIAMENTO (art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02)** das empresas presentes obtendo - se o resultado de que todas as empresas presentes encontraram-se credenciadas.

Ocorreu, então, a abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS (art. 4º, VIII a XI da Lei nº 10.520/02)** relativas apresentada pelos licitantes presentes, as quais foram facultadas para serem rubricada pelos presentes, após a análise das propostas, iniciou-se a fase de lances da empresa abaixo mencionada que teve a sua proposta considerada classificada, conforme Mapa em anexo, obtendo-se o seguinte resultado:

**LOTE ÚNICO - Empresa Vencedora: 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI** no percentual de desconto de 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento).

Empós, procedeu - se à fase de **HABILITAÇÃO (art. 4º, XII e XIII da Lei nº 10.520/02)**, sendo consagradas como habilitada a empresa: **7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI**.

Em seguida, a Pregoeira questiona se há intenção de proposição de recursos, tendo a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI informando o interesse nos seguintes termos:

"Manifestamos intenção de recurso pelos seguintes motivos: 1: da ausência de estrutura física da empresa vencedora, 2: a subcontratação total do objeto e 3: balanço patrimonial apresentado".

A empresa recorrente requer ainda que apresente-se junto à planilha orçamentária final o demonstrativo da composição de custos, juntamente com documento comprobatório da taxa de rentabilidade da rede.

Ainda conforme solicitado pela recorrente, fica o prazo de razões escritas do recurso até a data de 23 de Julho de 2020, após o qual se iniciará automaticamente o prazo para contrarrazões, o qual findará em 28 de Julho de 2020.

Facultou - se à assinatura dos documentos de credenciamento e de habilitação, bem como da respectiva e lista de presentes ao licitante presente.

Nada mais havendo a tratar, será lavrada a presente Ata pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pelos demais presentes. Assaré/CE, 20 de julho de 2020.

*Daiane de Oliveira Carlos*

Daiane de Oliveira Carlos

Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE

*Francisco Dércio Alencar*      *Aprígio Domingos dos Santos Neto*

Francisco Dércio Alencar

Aprígio Domingos dos Santos Neto

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

|                                       |                    |
|---------------------------------------|--------------------|
| Licitantes:                           |                    |
| 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI       | <i>[Signature]</i> |
| NEO CONS. E ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI | <i>[Signature]</i> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FLS. **SEM EFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FLS. **237**

**MAPA DE LANCE:**

**LOTE ÚNICO**

| VALOR LANCE   | 7SERV   | NEO       |
|---------------|---------|-----------|
| VALOR INICIAL | 0%      | 2%        |
| LANCE 01      | - 1%    | - 0,50%   |
| LANCE 02      | - 2,5 % | - 1,5%    |
| LANCE 03      | - 3,0%  | - 2,70%   |
| LANCE 04      | - 3,50% | - 3,20%   |
| LANCE 05      | - 4,0%  | - 3,70%   |
| LANCE 06      | - 4,30% | - 4,25%   |
| LANCE 07      | - 4,56% | - 4,55%   |
| LANCE 08      | -4,61%  | - 4,60%   |
| LANCE 09      | - 4,66% | - 4,65%   |
| VALOR FINAL   | - 4,66% | SEM LANCE |